

**FUNDAÇÃO DR. LUÍS RAINHA**  
Pessoa Colectiva 509 072 976

**Parecer nº 21 do Conselho Fiscal**  
**Relatório e Contas 2018**

Exmos Senhores,

Em cumprimento do determinado pelo artigo 18º dos Estatutos da Fundação Dr. Luís Rainha, o Conselho Fiscal emite, como lhe compete, Parecer sobre o Relatório e Contas relativo de 2018.

O Conselho Fiscal, acompanhou as actividades da Fundação, quer através da participação em muitas das reuniões da Direcção, quer seja pela análise documental fornecida pelo TOC de elementos que considerou relevantes. E ainda pelas reuniões normais do próprio Conselho Fiscal.

Em 2018 (?) houve uma alteração na composição dos bens imóveis da Fundação. Procedeu-se à venda de um apartamento que gerou mais-valias significativas e que permitiu, com os fundos disponíveis, adquirir um novo apartamento e encetar negociações para a compra de um segundo. As rendas proporcionarão taxas de rentabilidade entre os 4,4% e os 6,9%

O Conselho Fiscal pôde também comprovar que já estão contabilizadas no património da Fundação os bens de ourivesaria, joalheria e quadros que estavam inventariados, mas não avaliados.

Como nos anos anteriores, não houve alteração dos critérios valorimétricos com que têm vindo a ser registados na contabilidade as aplicações financeiras da Fundação.

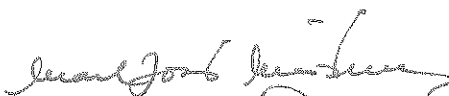
A Direcção tem mantido, na sua actividade, o cumprimento do estipulado nos art.º 6º e 10º dos Estatutos da Fundação. Apenas relativamente à distribuição dos donativos de 2016 pelo Mapadi e pela Santa Casa da Misericórdia a mesma será feita até Junho de 2018 procedendo-se então à sua distribuição referentes aos exercícios de 2016 e 2017.

É nossa convicção que as contas apresentam uma imagem apropriada do património.

Póvoa de Varzim, 28 de Fevereiro de 2019

O Conselho Fiscal,

Manuel João Meira Fernandes, Presidente



António Fernando da Mata Loureiro, Vogal



Pedro Falé, Vogal

